

DECRETO Nº 8111/93
de 16 de agosto de 1993

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 985 de 25/08/93

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de CR\$
11.000.000,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei nº 4334 de 09 de dezembro de
1992 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A,

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um
crédito adicional no valor de CR\$ 11.000.000,00 (onze milhões de cruzeiros reais), des-
tinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

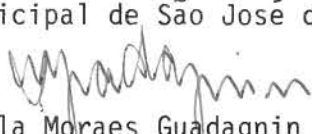
	SECRETARIA DE OBRAS E	
	SISTEMA VIÁRIO	
08.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
08.20-1060327.1013	Extensão da Rede de	
	Iluminação Pública	
08.20-4110	Obras e Instalações	11.000.000,00

Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior cor-
rerá respectivamente por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento
vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS	
	E SISTEMA VIÁRIO	
08.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
08.20-1058021.2004	Manutenção dos Serviços	
08.20-3111	Pessoal Civil	4.900.000,00
08.20-1060328.3021	Urbanização e Iluminação de Praças	
08.20-4110	Obras e Instalações	5.000.000,00
08.20-1077328.3017	Construção Ecoparque -	
	Projeto Banhado	
08.20-4110	Obras e Instalações	1.100.000,00

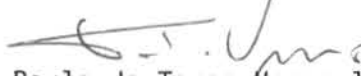
Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de
agosto de 1993.

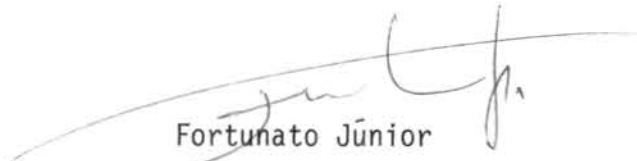

Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

cont.do decreto nº 8111/93 - fls. 02.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de agosto de 1993.


Paulo de Tarso Venceslau
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e três.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos